



Prefeitura Municipal de
Maurilândia do Tocantins - TO
PAG. Nº 73
Assinatura

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE FLAGUIM MORAL.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: **F MORAL PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: **62.690.914/0001-89**, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO **FLAGSTON BATISTA DA CRUZ**, CPF: **061.507.011-66**, EM Artes **FLAGUIM MORAL**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **F MORAL PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: : **62.690.914/0001-89**, Situada na Avenida A, nº S/n, Quadra 42, Lote,235, Santa Mônica, CEP: 77809-570, Araguaína – TO, através do seu REPRESENTANTE legal **FLAGSTON BATISTA DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 061.507.011-66, Brasileiro, Solteiro, Empresário, , residente e domiciliado na Avenida A, nº S/n, Quadra 42, Lote,235, Santa Mônica, CEP: 77809-570, Araguaína – TO, e do outro lado, como REPRESENTADO: **FLAGSTON BATISTA DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 061.507.011-66, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Avenida A, nº S/n, Quadra 42, Lote,235, Santa Mônica, CEP: 77809-570, Araguaína – TO, EM ARTES **FLAGUIM MORAL**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 10 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica revogado qualquer outro instrumento de representação do artista neste ato representado, nos termos da norma aplicável, cabendo ao representado proceder à comunicação deste à representante anterior, se houver.

RAZÃO SOCIAL: MORAL PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 48.720.741/0001-73 Email: flaguimmoraloficial@gmail.com
FONE: (63) 9265-9632 END: Rua 03, Nº S/N, Loteamento Pinheiro, CEP: 77870-000 BABAÇULÂNDIA - TO.



Prefeitura Municipal de
Maurilandia do Tocantins - TO
PAG. Nº 74
Assinado

CLÁUSULA SETIMA – Fica eleito o foro da cidade de Araguaína-TO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

FLAGSTON
BATISTA DA
CRUZ:06150701166

Assinado de forma digital
por FLAGSTON BATISTA
DA CRUZ:06150701166
Dados: 2026.01.19
11:39:27 -03'00'

ARAGUAÍNA/TO 19 de janeiro de 2026.

F MORAL PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 62.690.914/0001-89

FLAGSTON
BATISTA DA
CRUZ:06150701166

Assinado de forma digital por
FLAGSTON BATISTA DA
CRUZ:06150701166
Dados: 2026.01.19 11:21:36
-03'00'

FLAGSTON BATISTA DA CRUZ
CPF: 061.507.011-66

**ISLA GABRIELA
G DE SOUZA**

TESTEMUNHAS:
Assinado de forma digital
por ISLA GABRIELA G DE
SOUZA
Dados: 2026.01.19
11:22:09 -03'00'

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



CARTÓRIO ARAGUAÍNA (CNS/CNJ nº 12.935-3)
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS

Certifico que, nesta data, foi realizado o seguinte
ato: APRESENTANTE: FLAGSTON BATISTA DA
CRUZ (061.507.011-66)

R-162, 26/01/2026, do LIVRO F, (Protocolo nº 46794, em 26
de Janeiro de 2026);

FINALIDADE: Arquivamento de conteúdo e data, não gera
efeitos em relação a terceiros (art. 127-A da Lei Federal nº
6.015/73)

[EMOLUMENTOS: ATO: Tabela III 1.3 - Pelo registro de qualquer título ou documento sem conteúdo financeiro,
assim considerados a simples comunicação ou demonstração de expressões monetárias (recibos, declarações,
termo de quitação e outros), em que não conste transferência de valor econômico para quaisquer pessoas;]
[Emolumentos (Cartório): R\$ 34,62 TFJ.: R\$ 12,74 FUNC.: R\$ 14,39 FSE.: R\$ 2,80; ISS.: R\$ 1,22 TOTAL: R\$ 65,77]
[SELO DE FISCALIZAÇÃO: 129353AAC485511-UZL / 129353AAC485512-MRH - Valide este selo em: tjto.jus.br].

VANESSADEBRITORAMALHO

Assinado digitalmente por:
VANESSA DE BRITO RAMALHO
CPF: 044.213.511-45
Certificado emitido por AC VALIO RFB v5
129353-R-162
Data: 26/01/2026 10:15:29 -03:00

Prefeitura Municipal de
Maurilândia do Tocantins - TO
PAG. Nº 75
Assinatura

CONTRATO SOCIAL**F MORAL PRODUÇÕES LTDA.**Maurilândia do Tocantins - TO
PAG. Nº 7.6**Sócio:**

FLAGSTON BATISTA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/05/1993, inscrito no CPF: 061.507.011-66 e RG nº957175 SSP-TO, residente e domiciliado na Avenida A, nº S/n, Quadra 42, Lote, 235, Santa Mônica, CEP: 77809-570, Araguaína - TO.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **F MORAL PRODUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida A, nº S/n, Quadra 42, Lote, 235, Santa Mônica, CEP: 77809-570, Araguaína - TO.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Produção musical;
 Promoção de vendas;
 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário;
 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 Produção de espetáculos de dança.

Parágrafo único - Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de:

Produção musical;
 Promoção de vendas;
 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral;
 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário;
 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 Produção de espetáculos de dança.

E EXERCERÁ AS SEGUINTE ATIVIDADES:

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical;
CNAE Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas;
CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CONTRATO SOCIAL
F MORAL PRODUÇÕES LTDA.

Prefeitura Municipal de

PAG. Nº

77

Assinatura

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 11/09/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado neste ato pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R\$
FLAGSTON BATISTA DA CRUZ	100.000	100%	R\$: 100.000,00
TOTAL:	100.000	100%	R\$: 100.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FLAGSTON BATISTA DA CRUZ**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CONTRATO SOCIAL
F MORAL PRODUÇÕES LTDA.

Prefeitura Municipal de
Maurilândia do Tocantins - TO
PAG. Nº 78

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art.3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Araguaína - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Araguaína - TO, 11 de setembro de 2025.

FLAGSTON BATISTA DA CRUZ
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F MORAL PRODUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06150701166	FLAGSTON BATISTA DA CRUZ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2025 11:27 SOB Nº 17200983185.
PROTOCOLO: 250478510 DE 12/09/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12514679701. CNPJ DA SEDE: 62690914000189.
NIRE: 17200983185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/09/2025.
F MORAL PRODUÇÕES LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME:
FLAGSTON BATISTA DA CRUZ

1ª HABILITAÇÃO:
25/04/2014



3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO:
21/05/1993, ARAGUAÍNA, TO

4a DATA EMISSÃO: **16/03/2023** 6a VALIDADE: **13/03/2033** ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF: **957175 SSP TO**

4b CPF: **061.507.011-66** 5 Nº REGISTRO: **0e056908280** 8 CAT HAB: **AB**

NACIONALIDADE:
BRASILEIRO(A)

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Flagston Batista da Cruz

9 FILIAÇÃO:
MARILENE BATISTA DA CRUZ

9	10	11	12
ACC: 			
A: 		13/03/2033	
A1: 		13/03/2033	
B: 			
B1: 			
C: 			
C1: 			

9	10	11	12
D: 			
D1: 			
BE: 			
CE: 			
C1E: 			
DE: 			
D1E: 			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL:
PALMAS, TO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

8463167656
TO031417579

TOCANTINS

Assinatura _____



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 4.1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - 6. Documento de Identificação - Dígito emissor / Identity Document - Issuing Authority - 7. Categoria de Habilitação / License Category - 8. Número de registo da CNEI / Driver License Number / Numero de Registro de la CNEI - 9. Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 10. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA060569082<802<<<<<<<<<<<
9305214M3303137BRA<<<<<<<<<<<<D
FLAGSTON<<BATISTA<DA<CRUZ<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Prefeitura Municipal de
Maurilandia do Tocantins - TO
PAG. Nº 83

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
62.690.914/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/09/2025

NOME EMPRESARIAL
F MORAL PRODUcoes LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MORAL PRODUcoes

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV A

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA42 LOTE 235

CEP
77.809-570

BAIRRO/DISTRITO
SANTA MÔNICA

MUNICÍPIO
ARAGUAINA

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FLAGUIMMORALOFICIAL@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 9265-9632/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/09/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2026 às 11:08:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1